

NOVAS AÇÕES DE CUMPRIMENTO

Sindicato entra na justiça contra o descumprimento de cláusulas do ACT 2015/2017

Ao longo da presente gestão sindical, foi observada uma série de descumprimentos de cláusulas do ACT 2015/2017. Passando-se todas essas situações para o Dr. Régis que, após debate de viabilidade com a diretoria, distribuiu as ações de cumprimento, para obrigar o Metrô-DF a atender o disposto no acordo, junto a isso foi feito o pedido de multa por descumprimento de ACT. Que, caso o pedido tenha êxito na justiça, será paga aos empregados prejudicados.

O sindicato atuará como substituto processual, ou seja, demandará como parte até o momento do julgamento e encerramento, e, no momento da execução, protocolará nos autos o rol de substituídos com aqueles metroviários que efetivamente fazem jus ao direito e que efetivamente receberão os valores referentes às multas.

PARA CONHECIMENTO DA CATEGORIA, FORAM PROPOSTAS AS SEGUINTE AÇÕES:

CLÁUSULA 19ª INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE – Proc. Nº 0000401-60.2017.5.10.0014;

CLÁUSULA 32ª CARTÃO E IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL – Proc. Nº 0000404-15.2017.5.10.0014;

CLÁUSULA 53ª REFEITÓRIO – Proc. Nº 0000403-30.2017.5.10.0014;

CLÁUSULA 54ª COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - Proc. Nº 0000405-97.2017.5.10.0014;

CLÁUSULA 60ª LER/DORT - Proc. Nº 0000406-82.2017.5.10.0014;

CLÁUSULA 62ª LIBERAÇÃO DIRIGENTES SINDICAIS - Proc. Nº 0000407-67.2017.5.10.0014;

CLÁUSULA 68ª PALESTRA PARA NOVOS EMPREGADOS - Proc. Nº 0000408-52.2017.5.10.0014;

CLÁUSULA 74ª DATA BASE E VIGÊNCIA - Proc. Nº 0000409-37.2017.5.10.0014.

Todas as ações foram propostas e tramitarão via sistema PJE da Justiça do Trabalho, sendo assim, é recomendável que, caso você queira acompanhar, cadastre o push para obter andamentos regularmente.

Caso você tenha observado outros descumprimentos, pedimos que nos informe imediatamente para que seja avaliada a proposição de novas ações.

TRABALHADORES DO BRASIL UNIDOS

No dia 28 de abril haverá greve geral contra as reformas de precarização do trabalho

Todas as centrais sindicais estão convocando os trabalhadores para no dia 28 paralisarem suas atividades, contra todos os ataques que os trabalhadores estão sofrendo. Uma paralisação nacional vai ser um termômetro da resistência da classe trabalhadora para barrar todas essas reformas que precarizam o trabalho do brasileiro.

A expectativa é de realizar uma das maiores greves gerais da história do país. Em plenária dos trabalhadores no setor de transportes, que ocorreu no estado de São Paulo, com representantes de todas as centrais sindicais, foi acordado a paralisação geral de todo o setor de transporte no país, que é um passo bem significativo para o sucesso da greve geral. Essa plenária teve bastante representatividade, com dezenas de dirigentes sindicais do setor de rodoviários, metroviários (FENAMETRO), ferroviários, aeroviários e portuários, de vários cantos do país.

Consideramos um enorme erro abandonar a mobilização nesse momento e tentar negociar alterações no projeto. Não há nada que possa ser melhorado nessas reformas, o nosso caminho deve ser derrotar conjuntamente esses

ataques promovidos pelo Governo Federal, e um Congresso Nacional totalmente corrupto.

Neste contexto, o SINDMETRÔ/DF conclamamos a todos que neste dia, demonstrem seu descontentamento, ajudando a paralisar o Brasil, contra o desmonte da Previdência Pública e a retirada dos direitos trabalhistas garantidos pela CLT.



DIREITOS GARANTIDOS POR DOIS ANOS

Sindicato consegue fechar ACT com perdas mínimas em cenário conturbado

Foi concluído e assinado no fim do mês de março, o ACT 2017/2019, num cenário absolutamente atípico e desfavorável, não apenas para os metroviários do Distrito Federal, mas para todos os trabalhadores brasileiros.

O país é hoje assolado pela crise (criada em boa parte pela corrupção), ao mesmo tempo em que no Distrito Federal a situação vem sendo mais precarizada pelos impedimentos impostos na LRF. Neste cenário, políticos inescrupulosos, apoiados por um judiciário corrompido, prejudicam os trabalhadores em detrimento dos seus amigos empresários, sedentos por lucros cada vez maiores e que venham a qualquer custo.

O produto desta situação são medidas como a lei da terceirização, a reforma da previdência, a reforma trabalhista e a aprovação do negociado sobre o legislado. Juntas, essas medidas levarão os trabalhadores brasileiros a uma situação de quase escravidão.

Do início da década de 90, com a Constituição Cidadã de 1988, até meados de 2010, o trabalhador conquistou direitos, onde o bem estar destes foram muitas vezes defendidos pela jurisprudência e os sindicatos foram tirados da marginalidade, tornando-se legítimos representantes dos trabalhadores.

Este ciclo de melhorias sofreu primeiro ataque com a suspensão dos efeitos da Súmula 277 do TST pelo Ministro Gilmar Mendes do STF, que garantia a ultratividade dos instrumentos coletivos, e afetou a grande maioria dos trabalhadores e dificultou as negociações do ACT dos metroviários este ano.

Havia um risco real, informado inclusive pelo Metrô-DF, de considerável redução dos benefícios dos metroviários na negociação coletiva. Ficar sem benefícios importantes e que já integraram o nosso cotidiano como auxílio creche, auxílio alimentação, abono pecuniário, entre outros, seria um caos nas vidas inúmeras famílias.

Entretanto, com o esforço da diretoria sindical, apoiada pelos doutores Régis e Genesco, com a boa vontade da Empresa, e principalmente com a maturidade da categoria,

que soube compreender o momento econômico e político, e que desta vez soube escutar e confiar nas orientações da diretoria sindical, foi possível fechar o ACT com perdas mínimas, antes da Data Base da categoria.

Foi sim uma grande vitória para os metroviários, porque no embate de classes, ganha o que é mais estratégico, atento ao momento e não o que fecha os olhos para as circunstâncias e parte para o ataque sem pensar nas consequências e se tal investida atingirá o seu objetivo. O norte da atuação da presente diretoria sindical sempre foi e será, até o fim do seu mandato, fazer o que é melhor para os metroviários. Às vezes não é possível fazer o que é o desejável, mas fazer o que é o mais correto de acordo com o momento sempre foi nosso objetivo.

Esta é uma vitória momentânea, pois conseguimos um fôlego em termos de benefícios pecuniários por mais dois anos. E o que se espera é que o julgamento da Súmula 277 do TST ocorra dentro deste biênio e que seja no sentido de manutenção dos termos da súmula tal qual vigia até o fim do ano passado, do contrário, teremos uma nova guerra para o fechamento do acordo em 2019.

Entretanto temos outra vitória, esta já consolidada. Constatou na cláusula sobre efeitos financeiros que com o trânsito em julgado do DCG 279/2015, e estando o DF fora dos limites impeditivos da LRF, o Metrô honrará tal reajuste nos termos do acordado no ACT 2015/2017 e nos termos do acórdão proferido no dissídio coletivo de greve. Foi solicitado à presidência da CIA que conversasse com a PGDF para não continuar recorrendo neste dissídio e, efetivamente a PGDF não recorreu mais e ocorreu o trânsito em julgado no último dia 06 de abril de 2017 com a certidão atestando tal andamento no dia 07 de abril de 2017. O que afastou a preocupação quanto à cláusula de efeitos financeiros em conjunto com a decisão final do dissídio.

Será realizada uma leitura agora em abril com divulgação do resultado no fim de maio, onde há muita expectativa de que o DF finalmente não estará mais impedido. Com sorte, em breve serão pagos os valores referentes a reajuste e retroativos que o Metrô-DF deve aos metroviários.

Atenção para os dias e horários de plantão jurídico no SindMetrô/DF

- Terça-feira - Mendonça Neiva - Direito Previdenciário - das 14:00 às 18:00

- Quarta-feira - Cajaty & Santiago - Direito do Trabalho - das 14:00 às 18:00



SindMetrô/DF

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE
TRANSPORTES METROVIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL
Av. Pau Brasil, Lote 06, Ed. E-Business, Sala 2203,
Águas Claras, Brasília-DF
CEP: 70.916-500

(61) 3322-4778

www.sindmetrodf.org.br

sindmetrodf@gmail.com

SindMetrô/DF

@sindmetrodf_of

Tiragem: 500 exemplares

DIRETORIA COLEGIADA

Titulares

Ronaldo Amorim
Secretaria de Relação Sindical

Quintino Sousa
Secretaria de Administração e Finanças

Júlio Lima
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Divina Marques
Secretaria de Comunicação e Mobilização

Neiva Lopes
Secretaria de Relações Intersindicais

Webert da Costa
Secretaria Formação Política, Cultura e de
Combate a Discriminação

Viviane Aguiar
Secretaria de Saúde do Trabalhador

Suplentes

Claudete Marques
Secretaria de Relação Sindical

Fabrcício Cipriano
Secretaria de Administração e Finanças

Cleber Calixto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Alessandro Lopes
Secretaria de Comunicação e Mobilização

Hélika Bernardes
Secretaria de Relações Intersindicais

Osmildo de Souza
Secretaria Formação Política, Cultura e de
Combate a Discriminação

Rone Evangelista
Secretaria de Saúde do Trabalhador

CONTATOS:

Divina Marques
(61) 999726792

Fabrcício Cipriano
(61) 999826507

Júlio Lima
(61) 991585578

Quintino Sousa
(61) 992246843

Ronaldo Amorim
(61) 999787615

Viviane Aguiar
(61) 998010416